



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 0091/2022

Data: 14/06/2022

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 09/2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AVALIAÇÃO
A FIM DE IMPLEMENTAR PROGRAMA DE
RECOLHIMENTO ANIMAIS DE RUA EM
SITUAÇÃO DE ABANDONO, BEM COMO
MEDIDAS CORRETIVAS E PUNITIVAS AOS
TUTORES DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE
ABANDONO.**

A Vereadora Nadia Elizabeth, Faccin Faé que a esta subscreve, corroborando com a Indicação realizada pela Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, em 13 de abril de 2021, sob protocolo de n. 18/2021, vem instar ao Chefe do Poder Executivo, para que solicite a Secretaria municipal e/ou setor competente a INDICAÇÃO acima citada.

JUSTIFICATIVA:

Conforme se verifica diariamente junto ao município, inúmeros animais, principalmente cães e gatos, circulam soltos pela cidade, causando rebuliço e procriação de mais animais em face do acasalamento acentuado. Deste modo, requer sejam realizadas e implementadas medidas que promovam o recolhimento de animais de rua em situação de abandono para locais adequados, a fim de que tenham cuidado e alimentação, bem como a já sugerida castração.

Além disso, corroborando objetivar o controle populacional de animais, especialmente de cães e gatos aconselha também, que sejam adotadas medidas corretivas e punitivas para os tutores de animais soltos pela rua, para que mantenham seus "pet's" sob zelo, de modo que não fiquem circulando soltos, evitando o coito e a propagação indesejada da espécie.

Ademais, a presente indicação tem como objetivo zelar pelo bem-estar animal, impedindo que os animais sejam vítimas de maus-tratos e agressões bem como impedir que procriem e aumente o número de animais abandonados.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Autora - VEREADORA - NADIA ELISABET FACCHIN FAÉ

Rua Dom Luiz Colussi, 411 • Cep 95718-000 • Monte Belo do Sul • Rio Grande do Sul
Fone (54) 3457.1201 • camara@camarambs.rs.gov.br